



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2015 AD REFERENDUM DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a Doação de Equipamentos e Materiais para as UBS do Interior e Repasse financeiro aos Municípios do Interior do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.392/MS de 03 de julho de 2014 que dispõe sobre habilitação de Estado e Município a receberem incentivo financeiro de investimento e de custeio (reforma), destinados à implantação e/ou implementação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames e das Centrais de Regulação de Internações Hospitalares e implementação de Unidade Solicitante no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

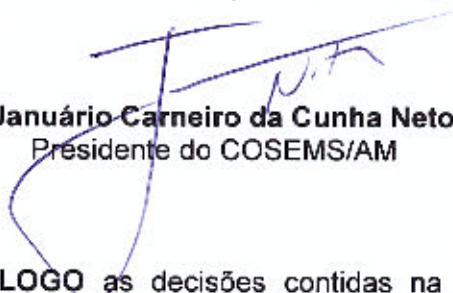
**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, do Ministério da Saúde, que compete à direção estadual do Sistema Único de Saúde prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 036213/2015, trata da doação de Equipamentos e Materiais para as UBS e repasse financeiro aos 61 Municípios do Interior do Amazonas, após a sua devida aquisição pela SUSAM e trâmites legais;

**CONSIDERANDO** que o exercício de 2015 encontra-se em vias de encerramento e com ele a proximidade de finalização para a execução do orçamento do mesmo ano;

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da Doação de Equipamentos e Materiais para as UBS do Interior e Repasse financeiro aos Municípios do Interior do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 084/2015 datada de 12 de novembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIB**